



Ref. Projeto de Lei Nº 26/2020
Publicação: Jornal *O. Oficial*
Edição: *25* Data: *31/03/20*

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2438/2020

**“ALTERA OS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO
CARGO DE SUB-CONTROLADOR
ESPECIALIZADO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 31-A parágrafo único da Lei 1147/2005, incluído pela 1380/09, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – O cargo de Sub-Controlador Especializado deverá ser ocupado por pessoa com formação de nível superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Administração Pública ou Economia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**